



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

DECRETO 132 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 12 / 06 / 17 .

Helvécia

Servidor/Matrícula Nº 041165-5.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 270.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para tender a programação abaixo:

0301 Sec.Municipal de Administração e Finanças

Código	Fonte	Natureza	Valor
PT: 04 122 0001 2.011 Operacionalização das Funções da Sec. Munic. de Administração e Finanças	010000 Recursos ordinários	339030	100.000,00
		339039	140.000,00
		339035	30.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código /UG	Fonte	Natureza	Valor
0201 Gabinete do Prefeito			
PT: 04 122 0001 2.006 Operacionalização das Funções do Gabinete do Prefeito	010000 Recursos ordinários	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	010000 Recursos ordinários	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
04 131 0001 2.009 Comunicação Oficial do Poder Executivo	010000 Recursos ordinários	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00

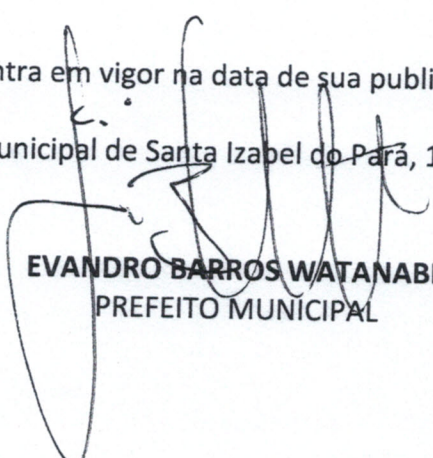


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

04 122 0001 2.072 Aquisição de Veículo - Gabinete	010000 Recursos ordinários	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0301 Sec.Municipal de Administração e Finanças			
28 846 0000 0.004 Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	010000 Recursos ordinários	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
Total			270.000,00

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 12 de junho de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL